



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA- FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

RESOLUÇÃO CMDCA 03/2023, 17 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cacimba de Areia-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 512/2023, **RESOLVE:**

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Art. 42 da Resolução nº 02/2023.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 4,018

II - Total de votos válidos: 1,524

III - Total de votos em branco: 03

IV - Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ALANDIN PAULINO	346	1º
VALERIA GUALBERTO	310	2º
BRUNO AMARO	304	3º
JULIANA ALVES	287	4º
JOÃO NETO	143	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - ALANDIN PAULINO

II - VALERIA GUALBERTO

III - BRUNO AMARO

IV - JULIANA ALVES

V - JOÃO NETO

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - ERICK FRANCK

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Cacimba de Areia situada à Rua Antônio Félix de Mendonça, s/n – Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia-PB, 17 de outubro de 2023.

M^{te} da Glória O. Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXPEDIENTE
Paulo Rogério de Lira Campos Prefeito
Heitor Carneiro Campos Vice-Prefeito